



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE IRETAMA
ESTADO DO PARANÁ.
Av. Paraná, 510 – Iretama/PR, CEP 87280-000.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 29 de OUTUBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 11:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 12 de NOVEMBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 11:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, ressalvando o preço vil (Art. 891, parágrafo único, CPC), ou seja, inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0000048-87.2013.8.16.0096 de Execução de Título Extrajudicial, movida por HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO em desfavor de AUTO POSTO PARATI UI LTDA. e PAULO SERGIO DOS REIS.

BENS: **a) Cota Parte pertencente ao Executado Paulo Sérgio dos Reis de 1/11 avos:**

IMÓVEL: Lote de terras nº 27-A-J, subdivisão do lote 27-A, da Gleba nº 11, da Colônia Muquidão, situado no Município de Iretama-PR, com a área de 2.00 alqueires, confrontando: Tem por origem um marco de madeira em uma linha de rumo SW 34°12'NE; deste ponto, segue pela mesma medindo 91.00 m. com o lote 28 até outro marco; deste ponto, deflete a esquerda, por uma linha de rumo NW 54°29'SE, medindo 525,50 m., com o lote 27-A-K, até outro marco; deste ponto deflete a esquerda, por uma linha de rumo SW 35°26'NE, medindo 91,00 m. com o lote 27-A-F, até o outro marco: deste ponto, deflete a esquerda, por uma linha de rumo NW 52°30'SE, medindo 538.00 m. com o lote 27-A-I, até o outro marco, onde tivemos como ponto de partida deste polígono, fechando uma área de 48.400 m², ou seja, 2.00 alqueires. **Matrícula nº 9.440 do Cartório de Registro de Imóveis de Iretama/PR.**

b) Cota Parte pertencente ao Executado Paulo Sérgio dos Reis de 1/11 avos:

IMÓVEL: Lote de terras nº 27-A-K, destacado do remanescente do lote de terras nº 27-A, da Gleba nº 11, da Colônia Muquidão, com a área de 2.00 alqueires, do Município de Iretama-PR, confrontando: Tem por origem um marco de madeira de lei cravado em uma linha de rumo SW 34°12'NE, desse ponto segue mesma medindo 78,45 m. confronta com o lote nº 28 até o marco; deste ponto, deflete à esquerda por uma linha de rumo NW 54°29'SE, medindo 629 m., confronta com o lote nº 27-A-L até o marco; deste ponto, deflete à esquerda, por uma linha de rumo SW 39°30'NE, medindo 78,45 m. confronta com o lote nº 27-A até o marco desse ponto, deflete à esquerda, por uma linha de rumo NW – 54°29'SE, medindo 629,50 m. confronta com os lotes nº 127-A-F, 12-A-J, até o marco, onde tivemos como ponto de partida a esse polígono, fechando uma área de 48.400 m²., ou seja, 2.00 alqueires paulistas. **Matrícula nº 9.441 do Cartório de Registro de Imóveis de Iretama/PR.**

c) Cota Parte pertencente ao Executado Paulo Sérgio dos Reis de 1/11 avos:

IMÓVEL: Lote de terras nº 27-A-I, destacado do remanescente do lote de terras nº 27-A, da Gleba nº 11, da Colônia Muquidão, no Município de Iretama-PR, com a área de 2.00 alqueires, confrontando: Tem por origem um marco cravado em uma linha de rumo SW 34°12'NE; desse ponto, segue pela mesma medindo 91,50 m., com o lote 28 até outro marco; desse ponto, deflete à esquerda, por uma linha de rumo HW 52°30'SE, medindo 538 m., confronta com o lote 27-A-J até outro marco; desse ponto, deflete à esquerda, por

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJX77 X2LMM QNC2Y T7JJK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJL6L 4QG8J 369HK GM7SA

uma linha de rumo SW 35°26'NE, medindo 89 m., com o lote 27-A-F até outro marco; desse ponto, deflete à esquerda, por uma linha de rumo SW 52°31'NE, medindo 536,50 m., confronta com o lote 27-A-G, até o marco, onde tivemos como ponto de parte desse polígono. **Matrícula nº 9.442 do Cartório de Registro de Imóveis de Iretama/PR. (Observação do Oficial de Justiça em 26/04/2023 (seq. 205.1):** Os lotes estão localizados há aproximadamente 8km do centro da cidade de Iretama/PR, com estrada vicinal em ótimas condições de acesso, inclusive para veículos automotores de grande porte, as condições de conservação do imóvel, área de pastagem cercada com arame farpado).

AVALIAÇÃO 1/11 (UM ONZE AVOS) DOS IMÓVEIS: **a)** R\$ 13.636,36 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) na data de 26/04/2023 (seq. 205.1).

b) R\$ 13.636,36 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) na data de 26/04/2023 (seq. 205.1).

c) R\$ 13.636,36 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) na data de 26/04/2023 (seq. 205.1).

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS (A+B+C): R\$ 40.909,09 (quarenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos).

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Constantes da Matrícula nº 9.440 na data de 19/01/2024 (seq. 215.1): **a)**

Cônjuge: Maria Nilza dos Santos Reis (R.02); **b) Coproprietário(a)(s):** José Carlos dos Reis casado(a) com Regina Batista da Silva dos Reis; João Vicente dos Reis casado(a) com Cleusa Gonçalves dos Reis; Creuza Regina dos Reis Gervásio casado(a) com José Carlos Gervásio; Cleides Aparecida dos Reis Correa casado(a) com Joaquim Bento Correa; Luiz Roberto dos Reis casado(a) com Angela Ribeiro Bastos dos Reis; Orlando Evaristo dos Reis casado(a) com Marinês Vieira de Souza dos Reis; Orlei Evaristo dos Reis; Lúcia Regina dos Reis Nazário casado(a) com Silveira Nazário Sobrinho; Andréia Cristina dos Reis Silva casado(a) com Eduardo Adriano dos Santos Silva; Arlei Reis da Silva casado(a) com Dirce Lino da Silva (R.02); **c) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000189-09.2013.8.16.0096 de Cumprimento de Sentença da Vara Cível de Iretama/Pr., exequente: Banco do Bradesco S/A (Av.03); **d) Penhora dos presentes autos (R.04).**

b) Constantes da Matrícula nº 9.441 na data de 19/01/2024 (seq. 215.2): a) Cônjuge: Maria Nilza dos Santos Reis (R.01); **b) Coproprietário(a)(s):** José Carlos dos Reis casado(a) com Regina Batista da Silva dos Reis; João Vicente dos Reis casado(a) com Cleusa Gonçalves dos Reis; Creuza Regina dos Reis Gervásio casado(a) com José Carlos Gervásio; Cleides Aparecida dos Reis Correa casado(a) com Joaquim Bento Correa; Luiz Roberto dos Reis casado(a) com Angela Ribeiro Bastos dos Reis; Orlando Evaristo dos Reis casado(a) com Marinês Vieira de Souza dos Reis; Orlei Evaristo dos Reis; Lúcia Regina dos Reis Nazário casado(a) com Silveira Nazário Sobrinho; Andréia Cristina dos Reis Silva casado(a) com Eduardo Adriano dos Santos Silva; Arlei Reis da Silva casado(a) com Dirce Lino da Silva (R.01); **c) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000189-09.2013.8.16.0096 de Cumprimento de Sentença da Vara Cível de Iretama/Pr., Exequente: Banco do Bradesco S/A (Av.02); **d) Penhora dos presentes autos (R.03).**

c) Constantes da Matrícula nº 9.442 na data de 19/01/2024 (seq. 215.3): a) Cônjuge: Maria Nilza dos Santos Reis (R.01); **b) Coproprietário(a)(s):** José Carlos dos Reis casado(a) com Regina Batista da Silva dos Reis; João Vicente dos Reis casado(a) com Cleusa Gonçalves dos Reis; Creuza Regina dos Reis Gervásio casado(a) com José Carlos Gervásio; Cleides Aparecida dos Reis Correa casado(a) com Joaquim Bento Correa; Luiz Roberto dos Reis casado(a) com Angela Ribeiro Bastos dos Reis; Orlando Evaristo dos Reis casado(a) com Marinês Vieira de Souza dos Reis; Orlei Evaristo dos Reis; Lúcia Regina dos Reis Nazário casado(a) com Silveira Nazário Sobrinho; Andréia Cristina dos Reis Silva casado(a) com Eduardo Adriano dos Santos Silva; Arlei Reis da Silva casado(a) com Dirce Lino da Silva (R.01); **c) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000189-09.2013.8.16.0096 de Cumprimento de Sentença da Vara Cível de Iretama/Pr., exequente: Banco do Bradesco S/A (Av.02); **d) Penhora dos presentes autos (R.03).**

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL6L 4QG8J 369HK GM7SA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL6L 4QG8J 369HK GM7SA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 187.882,16 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) em 24/05/2024 (seq. 234.2), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) executado(s) AUTO POSTO PARATI UI LTDA e PAULO SERGIO DOS REIS, e seu(ua)(s) cônjuge MARIA NILZA DOS SANTOS REIS, se casado(a)(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados JOSÉ CARLOS DOS REIS, REGINA BATISTA DA SILVA DOS REIS, JOÃO VICENTE DOS REIS, CLEUSA GONÇALVES DOS REIS, CREUZA REGINA DOS REIS GERVÁSIO, JOSÉ CARLOS GERVÁSIO, CLEIDES APARECIDA DOS REIS CORREA, JOAQUIM BENTO CORREA, LUIZ ROBERTO DOS REIS, ANGELA RIBEIRO BASTOS DOS REIS, ORLANDO EVARISTO DOS REIS, MARINÊS VIEIRA DE SOUZA DOS REIS, ORLEI EVARISTO DOS REIS, LÚCIA REGINA DOS REIS NAZÁRIO, SILVEIRA NAZÁRIO SOBRINHO, ANDRÉIA CRISTINA DOS REIS SILVA, EDUARDO ADRIANO DOS SANTOS SILVA, ARLEI REIS DA SILVA, DIRCE LINO DA SILVA, BANCO DA TERRA e demais terceiros eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: Será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Cível de Iretama, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 02/10/2024.

GUILHERME DE MELLO ROSSINI
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX77 X2LMM QNC2Y T7JJK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL6L 4QG8J 369HK GM7SA